

matrícula

folha

29.776

1

verso

R.2_29.776 - Santa Isabel, 15 de julho de 2002.

Conforme Formal de Partilha, datado de 19 de março de 1997, do MM Juiz de Direito da Vara Distrital de Arujá, desta Comarca, extraído dos autos nº 1113/94 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Ricardo Júlio Mobaid, homologado por sentença de 30 de dezembro de 1996, que transitou em julgado, o imóvel desta no valor de Cr\$. 17.064.190,00, foi partilhado da seguinte forma: 50% para a viúva-meira IRIS CARLA PROBST MOBAID, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 7.420.705 e do CIC nº 051.817.808-06; e, 25% para cada um dos herdeiros filhos: 1. RODRIGO PROBST MOBAID, brasileiro, menor, estudante, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 27.990.154-9 e 2. CARLA PROBST MOBAID, brasileira, menor, estudante, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 29.267.113-1, todos residentes e domiciliados em Arujá, na Avenida dos Eucaliptos, 353, Condomínio Arujazinho IV.

A escrevente,

[Handwritten signature]

Av. 3_29.776 - Santa Isabel, 15 de julho de 2002.

Do requerimento datado de 03 de julho de 2002, que é feita a presente averbação para constar que o proprietário Rodrigo Probst Mobaid, casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 30 de outubro de 1999, com Sabrina Blaustein Regino, que passou a assinar Sabrina Blaustein Regino Mobaid, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Mogi das Cruzes, deste Estado, livro B-78, fls 60, nº 260 64.

A escrevente,

[Handwritten signature]

Av. 4_29.776 - Santa Isabel, 15 de julho de 2002.

Do requerimento datado de 03 de julho de 2002, que é feita a presente averbação para constar que o proprietário Rodrigo Probst Mobaid, separou-se consensualmente de sua mulher Sabrina Blaustein Regino Mobaid, por sentença proferida

CONTINUA NAS FLS. 2

MATRÍCULA

FOLHA

Santa Isabel, 15 de julho de 2002

29.776

2

Oficial, *[assinatura]*

CONTINUAÇÃO DA FL. 1

proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, deste Estado, datada de 07 de maio de 2001, que transitou em julgado, voltando a mulher o nome de solteira, Sabrina Blaustein Tegino, conforme consta da averbação feita em 29 de novembro de 2001, à margem do termo de casamento mencionado na Av. 3-29.776. - - - - -

A escrevente,

[assinatura]

R.5-29.776 - Santa Isabel, 24 de outubro de 2002. - - - - -
Através da escritura de 14 de outubro de 2002, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, deste Estado, livro 985, fls. 143/145, os proprietários Iris Carla Probst Mobaid; Rodrigo Probst Mobaid e Carla Probst Mobaid, transmitiram por venda a T.F. EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E AGROPECUARIA LTDA., com sede em Guarulhos, deste Estado, na Rua João Gonçalves, nº 468, 1º andar, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.288.203/0001-50, pela quantia de R\$ 250.000,00, o imóvel da presente matrícula. - - - - -

A escrevente,

[assinatura]

R.6 - 29.776.

DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Santa Isabel/SP, em 05 de outubro de 2007.

Por escritura pública de dação em pagamento, lavrada no 2º Tabelião de Notas do Município de Guarulhos/SP, Livro 1.182, páginas 011/013, em 05 de março de 2007, a proprietária T.F. EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUARIA LTDA., (qualificada R.5) transmitiu a título de dação em pagamento a EUTALIA DE AMORIM FUTAMI, C/IRG 11.255.720-X-SSP/SP, CPF 998.524.898-87, brasileira, professora, separa judicialmente, residente e domiciliada na Av. dos Eucaliptos, nº 353, Condomínio Arujazinho IV, Arujá/SP, pelo valor de R\$ 327.307,50, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 84.874, em 24/09/2007).

A Escrevente, *[assinatura]* (Marilza de Souza).

Ficha Nº 2-Continua no Verso

MATRÍCULA

29.776

FOLHA

2

VERSO

R.7 - 29.776.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 17 de março de 2008.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, livro 199, páginas 163/164, em 28 de fevereiro de 2008, a proprietária EUTÁLIA DE AMORIM FUTAMI, já qualificada no (R.6), vendeu a **MARIA DO CÉU VENÂNCIO**, RNE W5282059, CPF 061.435.058-10, portuguesa, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Abílio Fernandez dos Santos, nº 133, Ponte Grande, Guarulhos/SP, pelo valor de R\$ 450.000,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 86.029, em 03 de março de 2008).
O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

AV.8 - 29.776.

REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO (ARUJAZINHO IV).

Santa Isabel/SP, em 29 de janeiro de 2014.

Por requerimentos de 17 de dezembro de 2013 e 20 de janeiro de 2014, Certidão nº 036/2013, de 21 de novembro de 2013, Certidão de Uso e Ocupação de Solo nº 275/2013-SMO, de 13 de dezembro de 2013, Certidão nº 008/2013-SMHA e Certidão nº 009/2013-SMHA, ambas de 19/12/2013, expedidas nos Processo Administrativo nº 126.663/2006, pela Secretária da Habitação e Regularização Fundiária do Município de Arujá/SP, e de conformidade com o disposto no artigo 71, da Lei nº 11.977/2009, 288-A, § 4º, inciso II, da Lei nº 6.015/1.973, artigo 21, inciso III, do Decreto nº 7.499/2011 e itens 300 e letras, 300.2 e 300.3, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado São Paulo – NSCGJ/TJ/SP - Prov. 58/1989, foi registrada a **REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO "ARUJAZINHO IV"**, conforme "R.7" da Matrícula 43.097, em 29/01/2014, sendo assim com a regularização do empreendimento o lote passou a ser denominado de **LOTE 09 QUADRA 21**. (Documento protocolado sob nº 114.909, em 17/12/2013).
O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

Av.09 - 29.776.

PENHORA - ONLINE.

Santa Isabel/SP, em 15 de agosto de 2023.

Por certidão de penhora "online", nº PH000477971, de 04/08/2023, expedida pelo 1º Ofício Distrital de Arujá/SP, nos autos de **execução civil**, número de ordem 0000814-08.2022.8.26.0045 e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como **exequente CONDOMINIO ARUJAZINHO IV**, CNPJ 54.782.792/0001-22, e como **executada a proprietária MARIA DO CÉU VENÂNCIO**, CPF 061.435.058-10, já qualificada (R.7), cujo valor da causa é de R\$ 78.402,82 (setenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos), **foi PENHORADO 100% do imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário **MARIA DO CÉU VENÂNCIO**. (Protocolo nº 158.724 de 07/08/2023).

(continua na ficha 3)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
29.776	02	03F	15/8/2023	12019-6

Escrevente

(Andressa Lucena Santos).

12019633100000037016623P.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br